



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, PORTARIA nº 001/2024 que dispensa parecer para este objeto.

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado Laudo de Avaliação do Imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5º art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 013/2024, para locação de imóvel para funcionamento da UBS Citel no Município de Viana-MA, localizado na Travessa Santinha Neves, nº 200, Citel - Viana-MA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo Nº 013/2024, cuja contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR Sr. Gilson Costa Bastos, brasileiro, portador do RG nº 000021999594-0 SSP-MA e CPF Nº 841.313.493-53. A contratação será no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme Laudo de Avaliação do Imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei nº 14.133/2021.

Viana-MA, 28 de fevereiro de 2024

LOYANE COUTINHO DE SANTANA
Secretaria Municipal de Saúde